



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5000, de 25 de novembro de 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA A SUBPREFEITURA DE ALTO PAREDÃO, 12º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI, do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Para instalação da Subprefeitura de Alto Paredão, 12º Distrito de Santa Cruz do Sul, é declarada de utilidade, para fins de desapropriação, uma área de terras, de propriedade de Arno José Watte, medindo 24,00 m de frente, 32,00 m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente norte com a Estrada Geral Santa Cruz do Sul-Boqueirão do Leão; lados leste, oeste e sul, com a propriedade de Arno José Watte. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis em um todo maior sob o nº 22.490.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2009, de 25 de novembro de 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENEFÍCIOS, NECESSÁRIA A SUBPREFEITURA DE ALTO PARADÃO, 12º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI, do decreto-lei nº 2.363, de 21 de junho de 1964, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA

Artigo 1º - Para a instalação da Subprefeitura de Alto Paradão, 12º Distrito de Santa Cruz do Sul, e decisão de utilidade para fins de desapropriação, uma área de terras de propriedade de Amo José Walter, medindo 32,00 m de frente, 32,00 m de profundidade em ambos os lados, tendo no fundo, duas áreas, medindo de frente, parciais a área total de 108,00 m (cento e oitenta e oito metros quadrados), e duas confrontações são as seguintes: frente norte com a Estrada Geral Santa Cruz do Sul-Bomfium de Leão, localizada a sudeste e sudeste com a propriedade de Amo José Walter, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis em um local nº 200 nº 22.480.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 1993


Elycio Ivan Moraes
Prefeito Municipal


NELSON HOFF MILLER
Secretaria Municipal de Administração



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01	22.490



Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 1983.

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada na Linha Paredão, zona rural de Monte Alverne, neste Município, com a área superficial de 135.000,00m2. (cento e trinta e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Estrada Geral; ao Sul com o imóvel de Jorgelino Pedroso de Moraes; ao Leste, com o imóvel de Leontino Nicolau Dutra e ao Oeste, com terras de Ari Wermuth.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.22.439, datada de 05/09/83.

PROPRIETÁRIOS: ARNO JOSÉ WATTE, nascida aos 26/12/1943, CI nº.901668 9375, exp. PA. aos 11/06/79, CPF 120 929 670/53, industrial e sua esposa MARIA LOURDES WATTE, nascida aos 07/02/1946, do lar, domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS., residentes na Av. B 27, Vila Santa Rosa, Sarandi, LEONTINO NICOLAU DUTRA, nascido aos 28/11/1947, CI nº.5006530207-Exp.PA 03/05/76, CPF 110 246 310/87, agricultor e sua esposa IRIS DUTRA, nascida aos 07/08/1948, do lar, CI nº.4013071801, exp. PA.RS. aos 09/06/78, domiciliados neste Município e residentes na Linha Alto Paredão distrito de Monte Alverne, todos brasileiros.

INCRA: sob nº.857 076 068 446 5, com a área total de 53,5ha., módulo: 20,0ha., nº.de módulos fiscais 2,32ha.fração min,de Parc 3,0ha.

O OFICIAL:
E.C.F.L.

C.Cr\$.593,00

R - 1 - 22.490 - DIVISÃO - Cfe. escritura pública de divisão, lavrada em 08 de setembro de 1983, no 2º Tabelionato - desta Comarca, no livro nº.344, fls.124, sob nº.5.703, coube aos condôminos ARNO JOSÉ WATTE e sua mulher, já qualificados, venderem' digo, já qualificados, o imóvel descrito acima, no valor de Cr\$.2.025.000,00(dois milhões e vinte e cinco mil cruzeiros).

Arquivamento: nº.10350.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 22.490



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01
VERSO

22.490

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 1983.

Arquivamento: nº.10.350, do Lº Nº 1-B.

PROTOCOLO: nº.43.210, do Lº Nº 1-B.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 15 de setembro de 1983.

O OFICIAL: 

C.Cr\$.8.375,00

E.C.F.L.

R - 2 - 22.490 - COMPRA E VENDA - Cfe. escritura pública de compra e venda, lavrada aos 10 de Setembro de 1984, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº.352-A, fls.193 à 194, sob nº.23.499, os proprietários ARNO JOSÉ WATTE e sua esposa, já qualificados, venderam à NILCEU GRASEL, brasileiro, nascido aos 01/04 / 1956, CPF 299.626.090/20, CI RG nº.9014133202, exp. pela SSP-PA-RS aos 10/08/78, professor, solteiro, domiciliado neste Município e residente na Linha Alto Paredão, distrito de Monte Alverne, parte do imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área de 10.000,00m2 (DEZ MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, pelo valor de Cr\$.400.000(quatrocentos mil cruzeiros), avaliado em Cr\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros).- Ficando em condomínio entre vendedores e comprador.- REMANESCENDO em nome dos vendedores, ARNO JOSÉ WATTE e sua esposa, a área de 125.000,00m2 (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias.

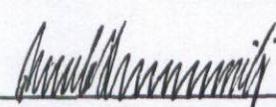
Arquivamento: 13.002

IBDF - Certidão nº.74305

PROTOCOLO: 48.244, Lº 1-C.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 27 de Novembro de 1984.

- O OFICIAL: 

C.:Cr\$.7.372,00

JBMC.

R-3 - 22.490 - FORMA DO TÍTULO - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos 08.06.1990, no 2º Tabelionato desta Comarca, no Livro nº403, fls.42 à 44, sob o número 28.546. VENDEDORES: ARNO JOSÉ WATTE e sua esposa MARIA LOURDES WATTE, já qua-

CONTINUA A FLS. 02



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FILS. MATRÍCULA
-02- - 22.490-

Santa Cruz do Sul, 19 de março de 1991.

qualificados. COMPRADORA: MARIA SUELI BORGES WATTE, nascida aos 07 - de outubro de 1.953, CPF nº 184 333 910 20, brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com Edgar Watte, comerciante, do miciliada neste município e residente no lugar denominado Alto Paredão, 12º distrito. IMÓVEL: Parte ideal da área remanescente constante do R-2- da presente matrícula, correspondente à 18.500,00m2 sem benfeitorias; em condomínio entre vendedores, compradora e demais - co-proprietários; REMANESCENDO em nome dos vendedores, ARNO JOSÉ WATTE e sua esposa a área ideal de 106.500,00m2, sem benfeitorias. VALOR: Cr\$ 50.000,00 - AVALIAÇÃO: Cr\$50.000,00 - ITBI Guia nº003368 . EMOLUMENTOS: Cr\$ 4.932,00 (S/V- Cr\$ 144.229,52). IBDF: Certidão nº331539. - CONDIÇÕES: As constantes da escritura. PROTOCOLO: Nº 88.698, Lº 1-M.O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 19 de março de 1.991. - O OFICIAL: *[assinatura]*

NMF.

R - 4 - 22.490 - COMPRA E VENDA - FORMA DO TITULO - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07 de maio de 1991, no livro nº 11, fls. 040v., sob o nº 1.883, no Ofício Distrital de Boqueirão do Leão, comarca de Venâncio Aires-RS. VENEDORES - EDGAR WATTE, agricultor, CPF nº 184 333 910/20 e sua esposa MARIA SUELI BORGES WATTE, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Paredão, neste município. COMPRADOR - ANTONIO PEDROSO DE MORAES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ENOINA TEREZINHA DE MORAES, do kar, ele agricultor, casados desde 08.06.1974 ele com CPF nº 172 681 410/68, CI nº 9031553986, residente e domiciliado em Alto Paredão, neste município. IMÓVEL - Sua partes ideal constante do R-3 da presente matrícula, correspondente a área de 18.500,00m2., sem benfeitorias. Ficando em condomínio entre comprador e demais co-proprietários. VALOR/AVALIAÇÃO - Cr\$.50.000,00; avaliado em Cr\$.150.000,00, cfe. guia nº 005055. EMOLUMENTOS - Cr\$. 6.954,00. IBAMA - nº 176819. PROTOCOLO - nº 89.405 do Lº 1-N, de 10.05.91. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 27 de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº - 22.490 -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02 MATRÍCULA 22.490
VERSO

Santa Cruz do Sul, 27 de maio de 1991.

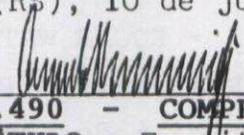
27 de maio de 1991.

O OFICIAL: 

ERB

R-5-22.490- COMPRA E VENDA- FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 27.05.1991, no Ofício de Boqueirão do Leão-RS., Comarca de Venâncio Aires-RS., no Lº nº 11, fls. 57, sob nº 1.898. **VENDEDORES-** ARNO JOSÉ WATTE, agricultor, CPF nº 120.929.670-53, CI RG nº 9016689375 e sua mulher **MARIA LOURDES WATTE**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Alto Paredão, neste município. **COMPRADOR-** ANTONIO PEDROSO DE MORAES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ENOINA TEREZINHA DE MORAES, do lar, ele agricultor, CPF nº 172.681.410-68, CI RG nº 9031553986, residente e domiciliado em Alto Paredão neste município. **IMÓVEL-** Parte ideal correspondente a área de 2.900,00m², sem benfeitorias, constante no R-3(remanescente), da presente matrícula, ficando em condomínio entre comprador, vendedores e demais co-proprietários, remanescendo em noms dos vendedores a área ideal de 103.600,00m². **VALOR/AVALIAÇÃO-** Cr\$50.000,00 **ITBI-** Guia nº 005182 **IBAMA-** nº 176826 **TAB. D.O.I. CONDIÇÕES-** As da escritura. **EMOLUMENTOS-** Cr\$6.983,00 cfe. rec. nº 68931 do talão nº 1379. **PROTOCOLO-** nº 90.101 Lº 1-N. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL(RS), 10 de julho de 1991.

O OFICIAL:

-CTLL. 

R - 6 - 22.490 - COMPRA E VENDA -

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada aos 25.02.1993, no 2º Tabelionato desta Comarca, no Livro nº 429, fls.43 à 44, sob o nº 30.797.

VENDEDORES: ARNO JOSÉ WATTE, nascido aos 26/12/1943, CI RG nº 9016689375, CPF nº 120 929 670/53, agricultor, e sua esposa **MARIA LOURDES WATTE**, nascida aos 07/02/1946, CI RG nº 8029563288, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados neste Município e residentes em Alto Paredão, 12º distrito.

COMPRADORA: LORENI DE QUEIROZ MORAES, nascida aos 10/08/1965, CI RG nº 2044798227, CPF nº 509 674 010/20, brasileira, divorciada, do lar, domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS, e residente na rua Miguel Couto, nº 487, apto. 203.

IMÓVEL: Parte ideal constante no R-5(remanescente) da presente

CONTINUA A FLS. _____



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03

22.490

Santa Cruz do Sul, 22 de Março de 19 93.

matrícula, correspondente a área de 450,00m², sem benfeitorias, remanescendo em nome dos vendedores a área de 103.150,00m², sem benfeitorias, ficando em condomínio.

VALOR: Ncz\$.7.000,00. **AVALIAÇÃO:** Cr\$.1.000.000,00.

ITBI: Guia nº 010136. **CONDIÇÕES:** As da escritura.

EMOL: Cr\$.382.346,00. **IBAMA:** Certidão nº 2491, série "B".

PROTOCOLO: nº 99.037 do Lº nº 1-P em 11.03.93.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 22 de Março de 1993.

O OFICIAL:

SFB.

rec.80673

R - 7 - 22.490 - COMPRA E VENDA - Cfe. Escritura Pública lavrada aos 08 de junho de 1990, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 403, fls. 44 à 45, sob o nº 28.547, os proprietários **ARNO JOSÉ WATTE** e sua esposa **MARIA LOURDES WATTE**, já qualificados, venderam para **LEONORO LOURENÇO FERNANDES**, nascido aos 06.07.1921, CPF nº 016 401 270 20, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **CARLOTA QUEVEDO FERNANDES**, aposentado, domiciliado nesta cidade e residente na rua Goiás, nº 122, parte ideal constante no imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área de 5.900,00m², sem benfeitorias, pelo valor de Cr\$45.000,00, avaliado pelo mesmo valor, cfe. guia do **ITBI nº 003367**. Remanescendo em nome dos vendedores a área de 97.250,00m², sem benfeitorias. Ficando em condomínio. **IBAMA:** Certidão nº 322231. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **EMOLUMENTOS:** CR\$3.117,00. **PROTOCOLO:** Nº 102.694 Lº nº 1-Q, em 03.01.1994. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 12 de janeiro de 1994.

O OFICIAL:

MBL.

rec.88368

Av - 8 - 22.490 - ATUALIZAÇÃO - Cfe. Escritura Pública mencionada no registro seguinte, fida averbado que o imóvel descrito na presente matrícula, atualmente localiza-se no 12º distrito deste município, antes distrito de Monte Alverne. **PROTOCOLO:** nº 104.717 do livro 1-Q, de 19.07.94. **EMOLUMENTOS:** R\$.5,10. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 20 de julho de 1994.

O OFICIAL:

ERB

rec.93.518

R - 9 - 22.490 - COMPRA E VENDA - Cfe. Escritura Pública lavrada aos 30 de junho de 1994, no livro nº 56, fls. 062, sob o nº 1.009 Ordinal e 1209 Geral, no Ofício Distrital de Vila Monte Alverne, os proprietários **ARNO JOSÉ WATTE**, agricultor, CI RG nº 120.929.670-53, CI RG nº 9016689375 SSP/RS, e sua esposa **MARIA LOURDES WATTE**, nascida em 07.02.1946, do lar, residentes e domiciliados em Alto Paredão, 12º distrito deste município, venderam para **LEONORO LOURENÇO FERNANDES**, nascido em 06.07.1921, CIC nº 016.401.270-20, casado com **CARLOTA**

MATRÍCULA N.º 22.490

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03
VERSO

22.490

Santa Cruz do Sul, 20^{de} julho de 19 94.

QUEVEDO FERNANDES, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à rua Goiás, nº 122, em Santa Cruz do Sul, RS, parte de sua área remanescente constante do R-7 da presente matrícula, correspondente a área de 635,00m², pelo valor de CR\$.150.000,00, avaliado em CR\$.250.000,00, cfe. guia nº 013448. Remanescendo em nome dos vendedores uma área de 96.615,00m². Ficando em condomínio entre comprador, vendedor e co-proprietários. **Emolumentos**: R\$.20,20. O imóvel preserva a sua destinação rural, cfe. Prov. 04/92. **INCRA**- sob o nº 857.076.098.760.3, área total de 13,5, mód. 20 e nº de módulos 0,62. **ITR**: exercício 1992, quitado cfe. escritura. **INSS/CND**: estão dispensados, cfe. escritura. **CONDIÇÕES**: As da escritura. **PROTOCOLO**: nº 104.717 do livro 1-Q, de 19.07.94. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 20 de julho de 1994.

O OFICIAL:

ERB

rec.93.518

R - 10 - 22.490 - COMPRA E VENDA - Cfe. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 26 de maio de 1995, no Ofício Distrital de Vila Monte Alverne, município e Comarca de Santa Cruz do Sul-RS, no livro 56, fls. 081, sob o nº 1.028-Ordinal e nº 1.194-geral, os proprietários **ARNO JOSÉ WATTE**, agricultor, CI RG nº 9016689375/SSP-RS, e sua esposa **MARIA LOURDES WATTE**, funcionária pública municipal, brasileiros, casados, CIC nº 120 929 670-53, residentes e domiciliados em Alto Paredão, neste município, venderam para **JOSÉ ADÃO GRASEL**, CI RG 8024616586/SSP-RS, CIC nº 018 960 750-53, casado com **CÉLIA PEREIRA GRASEL**, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados em Alto Paredão, neste município, parte ideal constante no R-9 (remanescente) da presente matrícula, correspondente a área de 5.000,00m², sem benfeitorias, pelo valor de R\$300,00, avaliado em R\$600,00, cfe. guia do **ITBI** nº 015324. Ficando em condomínio. **REMANESCENDO** em nome dos vendedores a área de 91.615,00m², sem benfeitorias. O imóvel preserva sua destinação rural conforme prov. 04/92 da CGJ/RS. **CONDIÇÕES**: As da escritura. **INCRA**: Nº 857076.098760.3, área total: 13,5, módulo: 20. **ITR**: Quitado, conforme Certidão nº 209187, expedida pela Receita Federal aos 08.06.1995. **IBAMA**: Nº 42790 série B. **CND-INSS**: Não estão vinculados, conforme consta na escritura. **EMOLUMENTOS**: R\$29,70. **PROTOCOLO**: Nº 108.187 Lº nº 1-R, em 12.06.1995. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 06 de julho de 1995.

O OFICIAL:

rec.101822

NADA MAIS CONSTA.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 10 de novembro de 1999.

Emol.R\$15,60

CONTINUA A FLS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA CRUZ DO SUL - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH
CPF 078 548 200/82
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA
SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER